



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

*Estado do Paraná*

---

## Decreto Legislativo nº. 001/2.003.

**Súmula:** Determina a mudança da sede da Câmara Municipal de Jataizinho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

### **D E C R E T A**

**Art. 1º.** A Câmara Municipal de Jataizinho passa a ser sediada na Av. Antônio Brandão de Oliveira, 599.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e três.

---

**-LUIZ CARLOS PINTO BRANDÃO-**  
*Presidente*